

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta--feira, 26 de Setembro de 2024 Edição 1665

www.campos.rj.gov.br



# ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes



### Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 4/2024 - SMARH-D.GESTÃO/SMARH/GP/PMCG, 24 de setembro de 2024

Institui Comissão Organizadora da XXVI Semana do Servidor - 2024, e dá outras providências

CONSIDERANDO que o servidor público é o alicerce de uma boa Gestão e isso nos impulsiona, cada vez mais, a lutar pela valorização dessa classe, que serve com excelência a população campista.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é celebrado oficialmente o dia do servidor público.

CONSIDERANDO que a Semana do Servidor, já faz parte do calendário de eventos desta Prefeitura Municipal e tem por objetivo valorizar a dedicação dos profissionais que atuam nas mais variadas áreas do serviço público municipal de Campos dos Goytacazes, oportunizando atividades de integração, valorização, descontração e de desenvolvimento dos servidores e demais funcionários que atuam em prol da administração pública municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

planejar e executar atividades com objetivo de promover a confraternização dos servidores públicos municipais, tais quais: Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da XXVI Semana do Servidor, que deverá

Homenagear servidores públicos, proporcionando-lhes momentos de reflexão,

informação e integração;

II. Auxiliar no resgate da autoestima, informando aos servidores sobre a importância de cultivar momentos de dedicação ao trabalho com momentos de lazer;

Proporcionar momentos de debates na instituição que promovam a reflexão do sentido do viver humano e do cotidiano de trabalho;

IV. Promover a participação dos servidores em eventos culturais permitindo aos

vidores mostrarem os potenciais, divulgando seus talentos

Estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde.

Art 2º - Nomear os seguintes servidores, para compor a Comissão Organizadora da XXVI Semana do Servidor, sob a Presidência do primeiro:

I – Karina Crespo Alvarenga – mat. 41591 II – Luísa Lima Martins - 35403

III - Thais Andrade Roncete - 40287
 IV - Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Junior - 16279

V - Jamile Cristine dos Santos - 33090

VI - Silvana Cordeiro da Rocha Rangel - 40850

VII - Carla Barreto Viana - 40397

Art. 3º – Autorizar a Comissão Organizadora da XXVI Semana do Servidor, a contactar as demais Secretarias Municipais, bem como órgãos internos e externos à Administração Pública Municipal, que possam auxiliar e agregar a uma plena realização do evento.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 24 de setembro de 2024

### FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Mat. n° 41.592

### Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

### PORTARIA SMDHS Nº 219/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municípal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Municipio de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art.1º Nomear a Servidora Rosangela Pereira Marvila, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Social Especial, para atuar como <u>Gestor de Contrato Substituto</u> no que se refere ao Processo nº 2023.021.000248-0-PR, no que se refere ao Contrato nº 0022/2024 --PR Objeto: Aquisição de instrumentos musicais --violões, para atender a demanda do Centro de Assistência Social e Terapêutica Diva Marina Goulart-APOE.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Govtacazes. 19 de setembro de 2024

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini Matricula nº 26.745 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

### PORTARIA SMDHS Nº 220/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Municipio de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

### RESOLVE:

Art.1REVOGAR a Portaria nº 20/2024, 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 23 de janeiro de 2024, fl. 7.

EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0154/2023 Art.2° - Processo nº 2023.021.000087-4-PR.

Art.3º NOMEAR o Servidor TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI como <u>GESTOR DE CONTRATO</u> e o Servidor Moises da Silva Flausino, matrícula nº 40.836, Assessor Especial , para atuar como <u>FISCAL DE CONTRATO</u>, no que se refere ao Contrato nº 0154/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR – Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos, para atender a toda demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2024.

## ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

Matrícula nº 26.745 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

### ORTARIA SMDHS Nº 223/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art.1REVOGAR a Portaria nº 28/2024, 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 12 de janeiro de 2024, fl. 2

Art.2° EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0165/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR.

Art.3º NOMEAR o Servidor TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI como <u>GESTOR DE CONTRATO</u> e o Servidor MOISES DA SILVA FLAUSINO, matrícula nº 40.836, Assessor Especial , para atuar como <u>FISCAL DE CONTRATO</u>, no que se refere ao Contrato nº 0165/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2024

### ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

Matrícula nº 26.745 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

### PORTARIA SMDHS Nº 224/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o Decreto 371/2019 de Campos dos Goytacazes, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas respectivas alterações, no município de Campos dos Goytacazes para o fim de regulamentar as parcerias e os acordo de cooperação entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e dá outras providências.

### RESOLVE

Instituir a Comissão de Seleção com competência de processar e julgar o chamamento público no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, para a seleção de organizações da sociedade civil, com vistas à celebração de parcerias para o ano de 2025.

Art. 2º A Comissão de Seleção é composta pelos seguintes membros

Deborah Silveira Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Humano e Social, que a presidirá;
Priscila Paes Pessanha Barreto, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, como secretária;

Mericelly Bastos Vilela, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Humano e Social;
Marilene Parente Gonçalves, representante do Conselho Municipal de Assistência

Cleide Neves de Aquino, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

### Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini

Matrícula 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2024

### PORTARIA SMDHS Nº 225/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

### RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora KAMILA OLIVEIRA BARRETO - Supervisor do Cada Único – matrícula nº 40.466 , para atuar como <u>Gestor de Contrato</u>, e MARCÉLIA CARDOSO ALVES ANDA, matrícula nº 19.670, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 0045/2024 – Processo nº 2024.021.000063-6-PR - Objeto: aquisição de material de expediente (papel a4) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Campos dos Goytacazes.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de setembro de 2024

### ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula nº 26.745

### PORTARIA SMDHS Nº 227/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art.1º Nomear o Servidor ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Social Especial , para atuar como Gestor de Contrato, e Verônica de Oliveira Rocha, matrícula nº 41.485, Coordenadora Geral de CRAS, para atuar como <u>Fiscal</u> de contrato, no que se refere ao Contrato nº 0052/2024 – Processo nº 2024.021.000049-5-PR – Objeto: aquisição de botijões de gás GLP 13 e GLP 45, visando atender ao preparo de refeições para os diversos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de setembro de 2024

### ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula nº 26.745

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0052/2024 PROCESSO Nº 2024.021.000049-5-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 CONTRATADA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA CNPJ/MF: 13.042.744/0003-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP 13 E GLP 45, VISANDO ATENDER AO PREPARO DE REFEIÇÕES PARA OS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

PRAZO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 18.576,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30° (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ. 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNIN Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula Nº 26.745

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009L/2022

CONTRATO Nº 0051/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2022.021.000152-7-PR

LOCADOR: MARIA BEATRIS ALVARINDO DA SILVA representada por C. R. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CPF Nº 616.XXX.XXX-34 a primeira e CNPJ: 22.115.628/0001-75 a segunda.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM POR OBJETO O
PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 009L/2022,
PROCESSO № 2022.021.000152-7-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A AVIOGAZIA DA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À PASTOR FIDÉLIS MORALES BITTENCOURT, Nº 154 — PARQUE CORRIENTES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA A CASA DE PASSAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.533,32 (VINTE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E

TRINTA E DOIS CENTVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula nº 26.745

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009L/2022

CONTRATO Nº 0050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2022.021.000152-7-PR

LOCADOR: MARIA BEATRIS ALVARINDO DA SILVA representada por C. R. SILVA

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.

CPF Nº 616.XXX.XXX-34 a primeira e CNPJ: 22.115.628/0001-75 a segunda

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR

OBJETO O PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO OBJETO O PAGAMENTO DOS ALUGUEIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009L/2022, PROCESSO Nº 2022.021.000152-7-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 06/12/2023 A 31/12/2023, DA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA PASTOR FIDÉLIS DE MORALES BITTENCOURT, Nº 154 - PQ. CORRIENTES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA A CASA DE PASSAGEM

VALOR GLOBAL: R\$ 3.466,58 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

### ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula nº 26.745

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024.021.000063-6-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 CONTRATADA: LRD PUPE MERCANTIL LTDA

CNPJ/MF: 46.925.633/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 195.191,78 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30° (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA

APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

## ALINE MARIA SAMPIO CORDEIRO GIOVANNINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula Nº 26.745

# 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011L/2023

CONTRATO Nº 011L/2023 PROCESSO Nº 2023.021.000185-6-PR DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCADOR: ZEILTON MARTINS

CPF/MF: 189. XXX. XXX-20
OBJETO: O PRESENTE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011L/2023, TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA DR. MATOS, N $^\circ$  272 - PARQUE ALBERTO TORRES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA O SERVIÇO DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS - II. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), COM PARCELAS MENSAIS PACTUADAS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 23 DE SETEMBRODE 2024.

### ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula Nº 26.745

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do Fundo Municipal de Assistência O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.129.00050-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Municipio nº 180.003/2024/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA BARONESA DA LAGOA DOURADA, Nº 165 - PARQUE CONSELHEIRO THOMAZ COELHO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, QUE SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE JUSTICA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, QU SEJA, NO VALOR MENSAL DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ \$4.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela. adotados os procedimentos visando à contratação em tela

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ. 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula nº 26.745

### **RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.021.000017-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 106.013/2024/PGM e sendo a licitação na modalidade pregão presencial por sistema de registro de preços, em voga, conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320/1964, RATIFICA E HOMOLOGA, tendo o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS (TAC), referente ao contrato nº 006/2023, pelo período de janeiro/2024 a fevereiro/2024, no valor de R\$ 109.057,00 (cento e nove mil e cinquenta e sete Reais), firmado com a empresa J. R. B. COMERCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de urnas (adulto e cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de urnas (adulto e infantil), translado e execução de funerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ. 14 DE JUNHO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula nº 26.475

### RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.021.00001 esendo a licitação na modalidade pregão presencial por sistema de registro de preços, em voga, conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320/1964, RATIFICA E HOMOLOGA, tendo o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (TRD), referente ao contrato nº 006/2023, pelo período de setembro de 2023 a dezembro/2023, no valor de R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta Reais), firmado com a empresa J. R. B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de urnas (adulto e infantil), translado e execução de funerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 14 DE JUNHO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula nº 26.475

## Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO N°:	
2024.004.000111-1-CA 2024.004.00099-1-CA 2024.004.000114-3-CA 2024.004.000112-9-CA 2024.004.000097-7-CA	Amanda Porto Klem e Silva Sant'Anna Carlos Frederico da Silva Paes Jorge Luiz Braz dos Santos Rosivaldo Seixas Terra Jorge Luiz da Silva Tavares
2024.004.000118-2-CA 2024.004.000087-P-CA 2024.004.000117-5-CA	Fabiano de Araujo Mariano Vagner Santiago Barcelos Luciane Pereira Cabral Almeida Cunha

### Rodrigo Resende Ramos

Secretário Municipal de Transparência e Controle

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2024.

CRC/RJ - 088327/Q-8 - Mat. 40.414

### Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018 Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

DO OBJETO PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria ROMANS nº 4531 de 27 de junho de 2024 e. l. el MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS  $n^{\circ}$  4.631, de 27 de junho de 2024 e Lei Municipal  $n^{\circ}$  9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, referese ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 71.997,33 (setenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PORTARIA Nº GM/MS 1.135/2023, PORTARIA GM/MS Nº 4.631/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023								
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE VALOR DO REPASSE								
Junho/2024	R\$ 71.997,33							
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 71.997,33							

 $^{*}\text{Os}$  valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensamente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARAGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira
complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros,
técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: junho/2024.

Campos dos Govtacazes/RJ. 10 de julho de 2024

### PAULO ROBERTO HIRANO

Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018 Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICÍPIAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 4.926, de 25 de julho de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, referese ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

DO VALOR
PARAGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$
65.966,43 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PORTARIA Nº GM/MS 1.135/2023, PORTARIA GM/MS Nº 4.926/2024 e L	ei Municipal nº 9.385/2023.							
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE							
Julho/2024	R\$ 65.966,43							
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 65.966,43							

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensamente atrav do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: julho/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2024.

### PAULO ROBERTO HIRANO

Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

# EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010C/2024 Chamamento Público nº 001/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÂRA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DIAGNÓSTICO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE INCITAÇÃO

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA, CNPJ 30.414.239/0001-79, CNES 2287269;

1.1- O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA para atendimento ambulatorial, aos pacientes do SUS, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde e o contido no Documento Descritivo, parte integrante deste Contrato.

### DOS RECURSOS FINANCFIROS

7.1- A CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos na Tabela vigente na competência da realização do procedimento, dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de R\$ 5.386.719,84 (cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -



Página 1

PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOEI	PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA										
PROGRAMAÇÃO OR	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$									
Alta Complexidade	-	-									
FAEC estratégico	R\$ 448.893,32	R\$ 5.386.719,84									
Subtotal	R\$ 448.893,32	R\$ 5.386.719,84									
Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$									
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-									
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	-	-									
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	-	-									
FIDEPS	-	-									
Incentivo da Rede Campos de Saúde Pública	-	-									
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde	-	-									
Subtotal	-	-									
TOTAL	R\$ 448.893,32	R\$ 5.386.719,84									

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

15.1 A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/08/2024 a 23/08/2025, sendo o mesmo revisado para viabilizar novos credenciados, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsto nos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO

Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

I - Abertura: Considerações Iniciais; II - Ordem do dia: Validação do 4º bimestre, considerações sobre a visita escolar e andamento das cobranças de respostas à SEDUCT;

às 9 horas e 30 minutos em segunda chamada, pelo link de acesso: https://meet.google.

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CACS FUNDEB. Por meio deste edital convoco todos os membros deste conselho para participação da Reunião Ordinária a realizar-se-á de forma online, pelo Google Meet, no dia 02 de outubro de 2024, às 9:00 horas em primeira chamada, e

III - Comunicação da Presidente;

com/cmp-usrp-vcr, com a seguinte pauta:

VI REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024

IV - Encerramento.

Elaine Cristina Reis da Silva Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2024

29116894/0001-61

# **BALANCETE-ISOLADO**

## FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13) Junho

CONTA 100000000 110000000 111000000 111110000 111110000	EN I. 13 13 13	TITULOS  ATIVO ATIVO CIRCULANTE	GR/IS	F S	9.305.119.97	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	. DC
11000000 11100000 11110000 111110000	13				0.205.110.07	0.000.000.10			
11100000 11110000 111110000		ATTVO CIPCIII ANTE		-	9.303.119,97	3.892.056,43	3.358.870,45	9.838.305,95	
111100000 111110000	13			-	4.654.809,01	3.790.812,85	3.315.192,66	5.130.429,20	į.
111110000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-	156.833,84	3.209.240,90	3.186.251,66	179.823,08	1
	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		-	156.833,84	3.209.240,90	3.186.251,66	179.823,08	1
111110200	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		-	156.833,84	3.209.240,90	3.186.251,66	179.823,08	10
	(2) 13	CONTA ÚNICA (F)	P	F	156.833,84 D	3.209.240,90	3.186.251,66	179.823,08	D
13000000	13	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	•	_	1.254.799,90	318.041,29	16.139,80	1.556.701,39	
13100000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			686.890,52	318.041,29	16.139,80	988.792,01	
13110000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS -		-	686.890,52	318.041,29	16.139,80	988.792,01	
13110100	13	CONSOLIDAÇÃO ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		191	610.732,65	314.041,29	0.00	924.773,94	
13110112	(3) 13	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	P	P	610.732,65 D	314.041,29	0.00	924.773,94	
13110198	(3) 13	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00	
13110200	(3) 13	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	P	48.483,72 D	4.000,00	16.139.80	36.343,92	
13111400	(3) 13	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F)	P	F	27.674,15 D	0,00	0.00	27.674,15	
13200000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR			65.056,40	0,00	0,00	65.056,40	
13230000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER			65.056,40	0,00	0,00	65.056,40	
		OFSS - UNIÃO			Commission repair - account	100000000000000000000000000000000000000		65.056,40	.00
13230600	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F)	P	F	65.056,40 D	0,00	0,00	65.056,40	D
13400000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00	13
13410000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO		-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00	Ç.
13410200	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL		-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00	
13410205	(3) 13	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DA OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P)	NOSP	P	221.122,00 D	0,00	0,00	221.122,00	D
13500000	13	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER			281.730,98	0,00	0,00	281.730,98	
13510000	13	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO		-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98	
13510200	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS		-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98	
	(3) 13	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P	F	281.730,98 D	0,00	0,00	281.730,98	
15000000	13	ESTOQUES		-	3.243.175,27	263.530,66	112.801,20	3.393.904,73	-
15600000	13	ALMOXARIFADO		-	3.243.175,27	263.530,66	112.801,20	3.393.904,73	
15610000	13	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		-	3.243.175,27	263.530,66	112.801,20	3.393.904,73	
15610100	13	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	P	259.686,28 D	0,00	112.801,20	146.885,08	-
15610200	13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	P	2.573.066,56 D	258.411,06	0,00	2.831.477,62	
15610300	13	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00	
15610400	13	AUTOPEÇAS (P)	P	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00	
15610500	13	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	P	0,00 D		0,00		
15610600	13	MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00	
15610700	13	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	P	0,00 D	0,00	0,00		
15610800	13	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00	
15619900	13	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	P	410.422,43 D			0,00	
20000000	13	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-	4.650.310,96	5.119,60	0,00	415.542,03	
	13	IMOBILIZADO		-		101.243,58	43.677,79	4.707.876,75	
23000000		BENS MÓVEIS			4.650.310,96	101.243,58	43.677,79	4.707.876,75	
23100000	13			-	4.114.326,14	101.243,58	43.677,79	4.171.891,93	
.23110000 .23110100	13	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E		-	4.114.326,14 849.891,21	101.243,58 76.550,00	43.677,79 34.034,09	4.171.891,93 892.407,12	
		FERRAMENTAS					and there	692.407,12	
23110102 23110104	13 13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E		P	0,00 D 0,00 D	0,00	0,00	0,00	
23110105	13	DIVERSÕES (P) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E	Р	P	15.570,00 D	0,00	195,00	15.375,00	
		SOCORRO (P)		-					
23110106 23110109	13	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P) MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFIC	P	P	0,00 D 134.372,10 D	0,00 0,00	0,00 222,00	0,00 134.150,10	
23110120	13	(P) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	Р	P	527.065,43 D	0,00	33.617,09	493.448,34	
23110121	13	RODOVIÁRIOS (P) EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P	P	557,00 D	0,00	0,00	557,00	D
23110199	13	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS (P)	EP	P	172.326,68 D	76.550,00	0,00	248.876,68	
23110200	13	BENS DE INFORMÁTICA		-	594.620,73	0,00	1.235,00	593.385,73	
23110201	13	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(P) P	P	561.830,73 D	0,00	1.235,00	560.595,73	D
23110202	13	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)		P	32.790,00 D	0,00	0,00	32.790,00	
23110300	13	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		-	1.203.111,10	18.960,00	6.460,80	1.215.610,30	
23110301	13	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P	P	428.119,53 D	0,00	0,00	428.119,53	D
23110303	13	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P	P	770.814,57 D	18.960,00	6.460,80	783.313,77	D

Janderson Miranda Diretor Fint e Adm. FMI3 Matr.: 41.675

Biego Augusto Redrigues Presidente da FMIJ Matr.: 41.542







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

Exercício: 2024 29116894/0001-61

## **BALANCETE-ISOLADO**

# FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

December 1					Junho			Página 2
CONTA	EΝT.	TITULOS	GR/IS	F	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D
123110304 123110400	13 13	UTENSÍLIOS EM GERAL (P) MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	Р	P -	4.177,00 D 56.194,50	0,00 0,00	0,00 1.947,90	4.177,00 D 54.246,60
122110404		COMUNICAÇÃO	0		40 220 00 0			5
123110404	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P) EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P	P	40.338,90 D	0,00	1.947,90	38.391,00 D
123110405 123110500	13	VEÍCULOS	P	۲		0,00	0,00	15.855,60 D
	13	VEÍCULOS EM GERAL (P)	Р	P	1.410.508,60	0,00	0,00	1.410.508,60
123110501	13		P	P	549.600,00 D	0,00	0,00	549.600,00 D
123110503	13	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)	Р	33.7	0001300700 B	0,00	0,00	860.908,60 D
123119900	13	DEMAIS BENS MÓVEIS		- P	0,00	5.733,58	0,00	5.733,58
123119908	13	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	P	983	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
123119999	13	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P	P	0,00 D	5.733,58	0,00	5.733,58 D
123200000	13	BENS IMÓVEIS		-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		7	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400	13	BENS DOMINICAIS	- 20	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404	13	CASAS (P)	P	P	752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413	13	TERRENOS (P)	Р	P		0,00	0,00	231.625,00 D
123800000	13	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		•	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810000	13	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810100	13	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810101	13	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (F	2)	P	(172.945,48) C	0,00	0,00	(172.945,48) C
123810102	13	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	P	(49.049,72) C	0,00	0,00	(49.049,72) C
123810103	13	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Р	P	(43.350,76) C	0,00	0,00	(43.350,76) C
123810104	13	<ul><li>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</li></ul>		P	(10.112,50) C	0,00	0,00	(10.112,50) C
123810105	13	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P	Ρ	(172.181,72) C	0,00	0,00	(172.181,72) C
200000000	13	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-	(12.957.413,51)	4.010.962,27	3.902.285,16	(12.848.736,40)
210000000	13	PASSIVO CIRCULANTE		-	(2.380.416,25)	3.641.120,29	3.902.285,16	(2.641.581,12)
211000000	13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR CURTO PRAZO	l A	-	(619.560,38)	1.694.474,02	1.942.981,06	(868.067,42)
211100000	13	PESSOAL A PAGAR		-	(202.291,38)	1.064.327,18	1.064.327,18	(202.291,38)
211110000	13	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		-	(202.291,38)	1.064.327,18	1.064.327,18	(202.291,38)
211110100	13	PESSOAL A PAGAR		_	(202.291,38)	1.064.327,18	1.064.327,18	(202.291,38)
211110101	13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	Р	F	(202.291,38) C	750.285,89	750.285,89	(202.291,38) C
211110112	13	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	P	F	0,00 C	314.041,29	314.041,29	0,00 C
211300000	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		-	0,00	62,04	62,04	0,00
211310000	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		-	0,00	62,04	62,04	0,00
211310100	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)		-	0,00	62,04	62,04	0,00
211310101	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	Р	F	0,00 C	62,04	62,04	0,00 C
211400000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		-	(417.269,00)	630.084,80	878.591,84	(665.776,04)
211420000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS</b>		-	(51.977,64)	138.279,82	138.907,88	(52.605,70)
211420100	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		-	(51.977,64)	138.279,82	138.907,88	(52.605,70)
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊI (RPPS) (F)	NCIAP	F	(51.977,64) C	138.279,82	138.907,88	(52.605,70) C
211430000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO		•	(365.291,36)	491.804,98	739.683,96	(613.170,34)
211430100	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		-	(365.291,36)	491.804,98	739.683,96	(613.170,34)
211430102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	(F) P	F	(365.291,36) C	121.963,00	369.841,98	(613.170,34) C
211430112	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	(P) P	P	0,00 C	369.841,98	369.841,98	0,00 C
212000000	13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		•	(172.398,28)	119.797,82	168.298,56	(220.899,02)
212500000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	os	-	(172.398,28)	119.797,82	168.298,56	(220.899,02)
212510000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	S	-	(76.361,85)	84.149,28	84.149,28	(76.361,85)
212511100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNO (P)	S P	P	0,00 C	84.149,28	84.149,28	0,00 C
212511300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTEI (P)	RNO\$	P	(76.361,85) C	0,00	0,00	(76.361,85) C
212520000	13	JURÓS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	S	-	(95.814,97)	35.648,54	84.149,28	(144.315,71)
212520100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNO	S (FP	F	(95.814,97) C	35.648,54	84.149,28	(144.315,71) C
212530000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMO	S	-	(221,46)	0,00	0,00	(221,46)
No. 12.		E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -						·/

Janderson Miranda Direter Ein e Adm PMI1 Mark: \$1.675

Diego Augusto Reerigues Presidente da FMIJ Matr.: 41.542







Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

Exercício: 2024 29116894/0001-61

## **BALANCETE-ISOLADO**

# FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

					Junho				Página	3
CONTA	ENΤ.		/ISF		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	С	RÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
212531100	(3) 13	INTERNO - INTER O  JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	Р	Р	(82,95) C	0,00		0,00	(82,95)	С
212531300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNO (P)	9	P	(138,51) C	0,00		0,00	(138,51)	C
213000000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		-	(844.878,95)	1.580.548,50	1.541	.626,27	(805.956,72)	
213100000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		•	(844.878,95)	1.580.548,50	1.541	.626,27	(805.956,72)	
213110000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		1	(844.878,95)	1.580.548,50	1.541	.626,27	(805.956,72)	
213110100	13	FORNECEDORES NACIONAIS		-	(691.223,95)	1.536.649,30	1.497	.727,07	(652.301,72)	
213110101	(3) 13	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P	F	(300.404,18) C	205.880,92		.530,66	(358.053,92)	
213110109	(3) 13	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P	F	(390.819,77) C	1.330.768,38		.196,41	(294.247,80)	
213110300	13	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			(153.655,00)	43.899,20		.899,20		C
213110309	13	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P	F	(153.655,00) C	43,899,20		.899,20	(153.655,00)	_
218000000	13	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			(743.578,64)	246.299,95		.379,27	(153.655,00) (746.657,96)	C
218800000	13	VALORES RESTITUÍVEIS		-	(733.976,21)	165.353,28	170	.432,60	/744 OFF FO	
218810000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		020	(64.104,49)				(744.055,53)	
218810100	13	CONSIGNAÇÕES		72		26.129,10		.646,02	(65.621,41)	
	13	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P	F	(64.104,49)	26.129,10	2/	.242,74	(65.218,13)	
218810110	NEWSTERN CONTRACTOR		2000		(239,55) C	0,00		0,00	(239,55)	C
218810113	(3) 13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P	F	(1.468,74) C	1.468,74	1	.654,44	(1.654,44)	С
218810114	(3) 13	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P	F	(28,66) C	28,66		28,66	(28,66)	C
218810115	(3) 13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		F	(26.284,68) C	24.631,70	25	.559,64	(27.212,62)	C
218810199	(3) 13	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P	F	(36.082,86) C	0,00		0,00	(36.082,86)	C
218810300	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS		•	0,00	0,00		403,28	(403,28)	
218810302	(3) 13	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P	F	0,00 C	0,00		403,28	(403,28)	C
218820000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS			0,00	62.468,14	62	.468,14	0,00	
218820100	13	CONSIGNAÇÕES		-	0,00	62,468,14		.468,14	0,00	
218820101	13	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P	F	0,00 C	62.468,14		.468,14	0,00	
218830000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO			(659.158,04)	74.927,24	80	.510,39	(664.741,19)	
218830100	13	CONSIGNAÇÕES (F)			(659.158,04)	74.927,24		.510,39		
218830102	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	Р	F	(333.433,24) C				(664.741,19)	_
218830102	13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRE		F	(325.724,80) C	22.232,03 52.695,21		.538,92 .971,47	(333.740,13) (331.001,06)	
218850000	13	(F) VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS -			(10.713,68)	1.828,80		.808,05	(13.692,93)	٠
210050100		MUNICÍPIO			(40.742.60)					
218850100	13	CONSIGNAÇÕES (F)		-	(10.713,68)	1.828,80		.808,05	(13.692,93)	
218850108	13	ISS (F)	P	F	(10.713,68) C	1.828,80	4	.808,05	(13.697,93)	C
218900000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-	(9.602,43)	80.946,67	73	.946,67	(2.602,43)	
218910000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		-	(9.602,43)	80.946,67	73	.946,67	(2.602,43)	
218910100	13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-	(602,43)	61.266,67	61	.266,67	(602,43)	
218910102	(3) 13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P	F	(602,43) C	61.266,67	61	.266,67	(602,43)	C
218910200	(3) 13	DIÀRIAS A PAGAR (F)		F	(1.000,00) C	9.680,00	8	.680,00	0,00	C
218910300	(3) 13	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P	F	(8.000,00) C	10.000,00	4	.000,00	(2.000,00)	C
220000000	13	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			(3.467.010,52)	369.841,98		0,00	(3.097.168,54)	
221000000	13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		-	(3.467.010,52)	369.841,98		0,00	(3.097.168,54)	
221400000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			(3.467.010,52)	369.841,98		0,00	(3.097.168,54)	
221410000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		-	(3.467.010,52)	369.841,98		0,00	(3.097.168,54)	
221410100	13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P	P	(3.467.010,52) C	369.841,98		0,00	(3.097.168,54)	C
230000000	13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			(7.109.986,74)	0,00		0.00	/7 100 006 74	
	13	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		200				0,00	(7.109.986,74)	
231000000		PATRIMONIO SOCIAL  PATRIMONIO SOCIAL		270.0	(3.132,55)	0,00		0,00	(3.132,55)	
231100000	13			-	(3.132,55)	0,00		0,00	(3.132,55)	
231110000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	Р	P	(3.132,55) C	0,00		0,00	(3.132,55)	C
237000000	13	RESULTADOS ACUMULADOS		-	(7.106.854,19)	0,00		0,00	(7.106.854,19)	
237100000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-	(7.106.854,19)	0,00		0,00	(7.106.854,19)	
237110000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		•	74.335.813,91	0,00		0,00	74.335.813,91	
237110100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	21.949.120,96 C	0,00		0,00	21.949.120,96	C
237110100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P		(21.949.120,96) C	0,00		0,00	(21.949.120,96)	
237110200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS	P	P	52.317.579,15 C	0,00		0,00	52.317.579,15	
237110200	13	ANTERIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS	P	-	21.949.120,96 C	0,00		0,00	21.949.120,96	
237110300	12	ANTERIORES AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		_	60 112 00	0.00		0.00	(0.440.00	
237110300	13 13	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	69.113,80	0,00		0,00	69.113,80	•
	13	DEMAIS AUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	۲	-	69.113,80 C	0,00		0,00	69.113,80	-

Jande

Diego Augusto Radrigues Presidente da FMI) Matr.: 41.542





Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2024

## **BALANCETE-ISOLADO**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

	•			Junho			Página 4
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIO	R DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_0
237120000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		- (96.854.945,40	) 0,00	0,00	(96.854.945,40)
237120100	- 13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Р	P (30.207.626,39	) C 0,00	0,00	(30.207.626,39) C
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	- 30.207.626,39		0,00	30.207.626,39 C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS	P	P (66.647.319,01		0,00	(66.647.319,01) C
237120200	13	ANTERIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	- (30.207.626,39	TOTAL CONTRACTOR OF THE	0,00	(30.207.626,39) C
237130000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		- 15.412.277,30	0,00	0,00	15.412.277,30
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	P 1.726.479,11	LC 0,00	0,00	1.726.479,11 C
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	- (1.726.479,11		0,00	(1.726.479,11) C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Р	P 13.685.798,19	O,00	0,00	13.685.798,19 C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Р	- 1.726.479,11	C 0,00	0,00	1.726.479,11 C
300000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		- 16.302.844,90	2.486.332,58	395,58	18.788.781,90
310000000	13	PESSOAL E ENCARGOS		- 4.039.773,38	950.460,44	0,20	4.990.233,62
311000000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		- 3.216.319,54		0,00	3.966.605,43
311100000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		- 2.714.835,75	670.581,39	0,00	3.385.417,14
311110000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		- 2.714.835,75	670.581,39	0,00	3.385.417,14
311110100	13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL - RPPS	L	- 2.714.835,75	670.581,39	0,00	3.385.417,14
311110101	(36)13	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	- 2.714.835,75	D 670.581,39	0,00	3.385.417,14 D
311200000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		- 501.483,79	79.704,50	0,00	581.188,29
311210000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		- 501.483,79	79.704,50	0,00	581.188,29
311210400	13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		- 501.483,79	79.704,50	0,00	581.188,29
311210401	(36)13	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	Р	- 501.483,79	D 79.704,50	0,00	581.188,29 D
312000000	13	ENCARGOS PATRONAIS		- 630.293,57	138.907,88	0,20	769.201,25
312100000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		- 326.157,25	89.324,34	0,00	415.481,59
312120000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		- 326.157,25	89.324,34	0,00	415.481,59
312120100	(36)13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P	- 326.157,25	D 89.324,34	0,00	415.481,59 D
312200000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		- 304.136,32	49.583,54	0,20	353.719,66
312230000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		- 304.136,32	49.583,54	0,20	353.719,66
	(36)13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	- 304.136,32		0,20	353.719,66 D
313000000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL		- 193.160,27		0,00	254.426,94
313200000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		- 193.160,27		0,00	254.426,94
	(36)13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P	- 193.160,27	Superior and the superi	0,00	254.426,94 D
320000000	13	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		- 368,27	Publishes	0,00	430,31
329000000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		- 368,27	5 Apple - Cont.	0,00	430,31
329100000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL		- 368,27		0,00	430,31
329110000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO		- 368,27	62,04	0,00	430,31
329111200	13	SALÁRIO-FAMÍLIA		- 368,27	62,04	0,00	430,31
329111201	(36)13	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P	- 368,27	D 62,04	0,00	430,31 D
330000000	13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		- 11.461.907,25	1.363.983,83	395,38	12.825.495,70
331000000	13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		- 5.700.223,38	126.941,00	0,00	5.827.164,38
331100000	13	CONSUMO DE MATERIAL		- 5.698.663,38	126.941,00	0,00	5.825.604,38
331110000	13	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		- 5.698.663,38	126.941,00	0,00	5.825.604,38
331110300	(36)13	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	100	- 67.580,00	D 0,00	0,00	67.580,00 D
331110600	(36)13	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P	- 2.753.445,32	D 0,00	0,00	2.753.445,32 D
331110800	(36)13	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1000	- 51.228,32	D 0,00	0,00	51.228,32 D
	(36)13	MATERIAL ODONTOLÓGICO	San	- 2.130,55		0,00	2.130,55 D
	(36)13	MATERIAL QUÍMICO		- 3.944,00		0,00	3.944,00 D
	(36)13	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		- 36.808,12		0,00	36.808,12 D
	(36)13	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	You	- 4.338,60		0,00	4.338,60 D
	(36)13	MATERIAL DE EXPEDIENTE		- 163.648,30	Dallara	0,00	163.648,30 D
	(36)13	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2000	- 100.475,40		0,00	117.766,60 D
	(36)13	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		- 102.350,20	D 0,00	0,00	102.350,20 D
	(36)13 (36)13	MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE		- 36.453,90 - 62.920,80		0,00 0,00	36.453,90 D 62.920,80 D
331112200		HIGIENIZAÇÃO			1000	-,	

M8 41674

Janderson Miranda Diretor kin e Adm. FMIJ Matr.: 41.675 Diego Augusto Romigues
Presidente da FMIJ
Matr.: 41.542





Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61 Exercício: 2024

## **BALANCETE-ISOLADO**

# FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		2002-200		Junho			Página 5
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_0
331112400	(36)13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	Р	- 58.289,26 D	0,00	0,00	58.289,26 D
331112500	(36)13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	Р	- 36.198,98 D	0,00	0,00	36.198,98 D
331112600	(36)13	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	P	- 53.609,86 D	0,00	0,00	53.609,86 D
331113000	(36)13	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	P	- 65.230,00 D	0,00	0,00	65.230,00 D
331113600	(36)13	MATERIAL HOSPITALAR	P	- 13.361,42 D	0,00	0,00	13.361,42 D
331113900	(36)13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Р	- 11.786,08 D	0,00	0,00	11.786,08 D
331114100	(36)13	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	Р	- 3.408,90 D	0,00	0,00	3.408,90 D
331114200	(36)13	FERRAMENTAS	Р	- 68,70 D	0,00	0,00	68,70 D
331114400	(36)13	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	Р	- 11.255,00 D	0,00	0,00	11.255,00 D
331119900	(36)13	<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	Р	- 2.043.355,67 D	109.649,80	0,00	2.153.005,47 D
331200000	13	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		- 1.560,00	0,00	0,00	1.560,00
331210000	13	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO		- 1.560,00	0,00	0,00	1.560,00
331210600	(36)13	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	P	- 1.560,00 D	0,00	0,00	1.560,00 D
332000000	13	SERVIÇOS		- 5.761.683,87	1.237.042,83	395,38	6.998.331,32
332100000	13	DIÁRIAS		- 11.310,00	8.680,00	0,00	19.990,00
332110000	13	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		- 11.310,00	8.680,00	0,00	19.990,00
332110100	(36)13	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	- 11.310,00 D	. 8.680,00	0,00	19.990,00 D
332200000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		- 5.049.978,76	1.081.952,31	0,00	6.131.931,07
332210000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO		- 5.049.978,76	1.081.952,31	0,00	6.131.931,07
332211600	(36)13	ESTAGIÁRIOS	Р	- 2.733,87 D	0,00	0,00	2.733,87 D
332212100	(36)13	LOCAÇÕES	Р	- 207.443,02 D	60.901,46	0,00	268.344,48 D
332219900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSI	CA P	- 4.839.801,87 D	1.021.050,85	0,00	5.860.852,72 D
332300000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		- 700.395,11	146.410,52	395,38	846.410,25
332310000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	12	- 700.395,11	146.410,52	395,38	846.410,25
332310800	(36)13	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.		- 435.466,96 D	95.014,52	395,38	530.086,10 D
332311000	(36)13	LOCAÇÕES	P	- 79.944,15 D	5.676,00	0,00	85.620,15 D
332313000	(36)13	SELEÇÃO E TREINAMENTO	155	- 105.984,00 D	0,00	0,00	105.984,00 D
332319900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	Р	- 79.000,00 D	45.720,00	0,00	124.720,00 D
340000000	13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		- 228.047,75 - 223.780.19	84.249,28	0,00	312.297,03
341000000	13	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		223.700,13	84.149,28	0,00	307.929,47
341100000	13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		- 223.780,19	84.149,28	0,00	307.929,47
341130000	13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO		- 101.730,91	84.149,28	0,00	185.880,19
341130100	(36)13	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	P	- 101.730,91 D	84.149,28	0,00	185.880,19 D
341150000	13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS	Р	- 122.049,28 - 122.049.28 D	0,00	0,00	122.049,28
341159900 342000000	(36)13	CONTRATUAIS INTERNAS - INTER OFSS - MUNICÍF JUROS E ENCARGOS DE MORA		- 122.049,28 D - 4.267,56	0,00	0,00	122.049,28 D
	13	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO			100,00	0,00	4.367,56
342300000	13	DE BENS E SERVIÇOS  JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO		11207,50	100,00	0,00	4.367,56
342310000 342310100	13	DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO  JUROS DE MORA		- 4.267,56	100,00	0,00	4.367,56
342310100	(36)13	JUROS DE MORA  JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Р	- 4.267,56 - 4.267,56 D	100,00	0,00	4.367,56
360000000	(36)13	JURÍDICA  DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E	15	- 346.903,70	100,00 43.677,79	0,00	4.367,56 D 390.581,49
363000000	13	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS PERDAS INVOLUNTÁRIAS		- 312.321,30	43.677,79	0,00	355.999,09
363100000	13	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO		- 312.321,30	43.677,79	0,00	355.999,09
363110000	13	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		- 312.321,30	43.677,79	0,00	355.999,09
363110100	13	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS		- 312.321,30	43.677,79	0,00	355.999,09
363110101	(36)13	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELI- EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	IOS,P	- 188.197,86 D	28.982,09	0,00	217.179,95 D
363110102	(36)13	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTI	CA P	- 51.519,45 D	1.235,00	0,00	52.754,45 D
363110103	(36)13	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIO		- 44.770,39 D	11.512,80	0,00	56.283,19 D
363110104	(36)13	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MATERIAIS CULTURA EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		- 27.833,60 D	1.947,90	0,00	29.781,50 D
365000000	13	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		- 34.582,40	0,00	0,00	34.582,40
365100000	13	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		- 34.582,40	0.00	0,00	34.582,40
365110000	13	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		- 34.582,40	0,00	0,00	34.582,40
365110700	(36)13	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	Р	- 34.582,40 D	0)00	0,00	34.582,40 D

91624

Janderson Micanda Diretor Fib. e Adm. EMIJ Matr. 41.67° Diego Augusto Roefigues
Presidente da FMI)
Matr.: 41.542





Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2024

## **BALANCETE-ISOLADO**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

tai.				Junho			Página 6
CONTA	ENT.	TITULOS	R/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_0
390000000	13	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	t J	- 225.844,55	43.899,20	0,00	269.743,75
394000000	13	INCENTIVOS		- 221.100,00	43.899,20	0,00	264.999,20
394900000	13	OUTROS INCENTIVOS		- 221.100,00	43.899,20	0,00	264.999,20
394910000	(36)13	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Р	- 221.100,00 D	43.899,20	0,00	264.999,20 D
399000000	13	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		- 4.744,55	0,00	0,00	4.744,55
399000000	13	DIMINUTIVAS		7.777,33	0,00	. 0,00	4.744,33
399600000	13	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		- 4.744,55	0,00	0,00	4.744,55
399610000	(36)13	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO CONSOLIDAÇÃO	os -P	- 4.744,55 D	0,00	0,00	4.744,55 D
400000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		- (12.650.551,36)	1.206,65	3.129.006,74	(15.778.351,45)
450000000	13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		- (12.544.476,36)	1.206,65	3.033.496,74	(15.576.766,45)
451000000	13	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		- (12.544.476,36)	1.206,65	3.033.496,74	(15.576.766,45)
451100000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A		- (12.544.476,36)	1.206,65	3.033.496,74	(15.576.766,45)
451120000	13	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A		- (12.544.476,36)	1.206,65	3.033.496,74	(15.576.766,45)
451120200	(36)13	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS REPASSE RECEBIDO	Р	- (12.544.476,36) C	1.206,65	3.033.496,74	(15.576.766,45) C
490000000	13	<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		- (106.075,00)	0,00	95.510,00	(201.585,00)
499000000	13	AUMENTATIVAS DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		- (106.075,00)	0,00	95.510,00	(201.585,00)
	100	AUMENTATIVAS			fe -	To resource and the second	State Vester rest
499900000	13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		- (106.075,00)	0,00	95.510,00	(201.585,00)
499910000	(36)13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS CONSOLIDAÇÃO		- (106.075,00) C	0,00	95.510,00	(201.585,00) C
50000000	13	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		- 75.533.791,82	5.998.578,91	3.867.703,81	77.664.666,92
520000000	13	ORÇAMENTO APROVADO		- 73.352.954,00	5.998.578,91	3.867.703,81	75.483.829,10
522000000	13	FIXAÇÃO DA DESPESA		- 73.352.954,00	5.998.578,91	3.867.703,81	75.483.829,10
522100000	13	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		- 28.960.504,84	2.212.735,82	2.357.735,82	28.815.504,84
522110000	13	DOTAÇÃO INICIAL		- 28.512.642,29	0,00	0,00	28.512.642,29
522110100	(7) 13	CRÉDITO INICIAL	0	- 28.512.642,29 D	0,00	0,00	28.512.642,29 D
522120000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		- 572.324,55	1.106.367,91	0,00	1.678.692,46
522120100	(8) 13	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0	- 572.324,55 D	1.106.367,91	0,00	1.678.692,46 D
522130000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		- 0,00	1.106.367,91	1.106.367,91	0,00
522130300	(8) 13	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0	- 572.324,55 D	1.106.367,91	0,00	1.678.692,46 D
522139900	(8) 13	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FON		- (572.324,55) C	0,00	1.106.367,91	(1.678.692,46) C
522190000	13	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		- (124.462,00)	0,00	1.251.367,91	(1.375.829,91)
522190400	(8) 13	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0	- (124.462,00) C	0,00	1.251.367,91	(1.375.829,91) C
522900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTÁRIA		- 44.392.449,16	3.785.843,09	1.509.967,99	46.668.324,26
522910000	13	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA		- 25.709.324,42	1.821.119,33	851.577,35	26.678.866,40
522910100	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	0	- 39.378.172,73 D	1.821.119,33	0,00	41.199.292,06 D
522910300	(7) 13	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO		- (13.668.848,31) C	0,00	851.577,35	(14.520.425,66) C
522920000	13	EMPENHOS POR EMISSÃO		- 18.683.124,74	1.964.723,76	658.390,64	19.989.457,86
522920100	13	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		- 18.683.124,74	1.964.723,76	658.390,64	19.989.457,86
522920101	(9) 13	EMISSÃO DE EMPENHOS	0	- 18.683.436,66 D	1.964.723,76	0,00	20.648.160,42 D
522920101	(11)13	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS		- (311,92) C	0,00	658.390,64	(658.702,56) C
530000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		- 2.180.837,82	0,00	0,00	2.180.837,82
531000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		- 1.173.414,92	0,00	0,00	1.173.414,92
531100000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0	- 1.049.118,84 D	0,00	0,00	1.049.118,84 D
531200000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIO ANTERIORES		- 124.296,08 D	0,00	0,00	124.296,08 D
531700000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0	- 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		- 1.007.422,90	0,00	0,00	1.007.422,90
532100000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		- 426.248,62 D	0,00	0,00	426.248,62 D
532200000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	- 581.174,28 D	0,00	0,00	581.174,28 D
532700000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0	- 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000	13	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		- (75.533.791,82)	23.570.326,95	25.701.202,05	(77.664.666,92)
620000000	13	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		- (73.352.954,00)	23.555.895,34	25.686.770,44	(75.483.829,10)
622000000	13	EXECUÇÃO DA DESPESA		- (73.352.954,00)	23.555.895,34	25.686.770,44	(75.483.829,10)
622100000	13	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		- (28.960.504,84)	12.984.995,97	12.839.995,97	(28.815.504,84)
522110000	(7) 13	CRÉDITO DISPONÍVEL	0	- (3.251.180,42) C	3.072.487,24	1.957.945,26	(2.136.638,44) C

Mosh

Janderson Miranda Directo Fin. e Adm. FM3







Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2024

# **BALANCETE-ISOLADO**FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

				Junho			Página 7
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D
622120000	13	CRÉDITO INDISPONÍVEL		- (7.026.199,68)	2.816.301,11	2.479.509,97	(6.689.408,54)
622120200	(26)13	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0	- (7.026.199,68) C	2.816.301,11	2.479.509,97	(6.689.408,54) C
622130000	13	CRÉDITO UTILIZADO		- (18.683.124,74)	7.096.207,62	8.402.540,74	(19.989.457,86)
622130100	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		- (6.236.233,52) C	3.918.333,53	1.967.119,34	(4.285.019,33) C
622130200	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		- (455.507,80) C		453.991,26	(751.887,52) C
622130300	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	177	- (220.708,16) C	3.020.262,55	2.963.563,17	(164.008,78) C
622130400	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0	- (11.770.675,26) C	0,00	3.017.866,97	(14.788.542,23) C
622900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		- (44.392.449,16)	10.570.899,37	12.846.774,47	(46.668.324,26)
622910000	13	DESPESA PRÉ-EMPENHADA		- (25.709.324,42)	3.474.691,75	4.444.233,73	(26.678.866,40)
622910100	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	6 at 1999	- (7.026.199,68) C		2.479.509,97	(6.689.408,54) C
622910200	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	0	(10.000.11 1/1 1/ 0		1.964.723,76	(19.989.457,86) C
622920000	13	EMISSÃO DE EMPENHO		(18.683.124,74)	7.096.207,62	8.402.540,74	(19.989.457,86)
622920100	13	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		(18.683.124,74)	7.096.207,62	8.402.540,74	(19.989.457,86)
622920101	(28)13	EMPENHOS A LIQUIDAR	55.53	- (6.236.233,52) C		1.967.119,34	(4.285.019,33) C
622920102	(28)13	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0	(		453.991,26	(751.887,52) C
622920103	(29)13	EMPENHOS LIQUIDADOS	0	,,,_		2.963.563,17	(164.008,78) C
622920104	(16)13	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	5777	- (11.770.675,26) C		3.017.866,97	(14.788.542,23) C
630000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		(2.180.837,82)	14.431,61	14.431,61	(2.180.837,82)
631000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		(1.173.414,92)	14.431,61	14.431,61	(1.173.414,92)
631100000	(15)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDA	0.00	(,,		0,00	(4.610,75) C
631200000	(15)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0	900000 CONTROL OF THE LOCAL CO	N. AMERICA	0,00	0,00 C
631300000	(14)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADO PAGAR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS		(,, -		12.918,41	(12.918,41) C
631400000	(16)13		0	( 102.00 1,15) 0		1.513,20	(484.317,33) C
631700000	13	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO	O NO O	5/00 0		0,00	0,00 C
631710000 631720000	(15)13	EXERCÍCIO  RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇAO  RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRI		0,00 0	0,00	0,00	0,00 C
631900000	13	NO EXERCÍCIO  RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	ÇAUU	0,000	0,00	0,00	0,00 C
	ACCUMANTAL OF	CANCELADOS		(0/11500,15)	0,00	0,00	(671.568,43)
631990000	(17)13	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0	(0, 1,000, 10, 0	1100	0,00	(671.568,43) C
632000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		(1.00/1.122/50/	0,00	0,00	(1.007.422,90)
632100000	(14)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0	(07-11-1, 70. 7 0	0,00	0,00	(892.127,57) C
632200000 632700000	(16)13 (14)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0	(	0,00 0,00	0,00 0,00	(115.295,33) C 0,00 C
700000000	13	EXERCÍCIO CONTROLES DEVEDORES		48.572.833,87	2 040 142 06	211.50	F2 F42 664 27
710000000	13	ATOS POTENCIAIS			3.940.142,06	311,56	52.512.664,37
	N-70-70	ATOS POTENCIAIS ATOS POTENCIAIS PASSIVO		5.938.171,09	723.392,97	0,00	6.661.564,06
712000000 712300000	13 13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		5.938.171,09	723.392,97	0,00	6.661.564,06
712300000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		5.938.171,09	723.392,97	0,00	6.661.564,06
712310000	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C ·	5.938.171,09	723.392,97	0,00	6.661.564,06
712310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS  CONTRATOS DE ALUGUÉIS	c			0,00	393.394,05 D
712310300	13	CONTRATOS DE ALOGOEIS  CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		0121077710 2	27.829,14	0,00	340.706,62 D
	1000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS  CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO			373.666,98	0,00	4.883.715,19 D
712310500 712310800	13	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E PINANCIAMIENTO	<i>1</i> 5 C	5 1115 10/5E B	84.149,28	0,00	1.025.498,20 D
712310800	13 13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕ FUTURAS	s c	18.250,00 18.250,00 D	0,00 0,00	0,00 0,00	18.250,00 18.250,00 D
720000000	13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	39.939.989,40	3.208.345,81	311,56	43.148.023,65
721000000	13	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO			3.208.345,81		
721100000	13	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSO				311,56	17.161.751,47
		RECURSOS ORDINÁRIOS		13.333.717,22	3.208.345,81	311,56	17.161.751,47
721110000	13		10.00		3.033.808,30	311,56	15.585.114,18 D
721130000	13	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	С .		174.537,51	0,00	1.576.637,29 D
722000000	13	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		25.500.272,10	0,00	0,00	25.986.272,18
722100000	13	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	4	25.500.272,10	0,00	0,00	25.986.272,18
722110000	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		25.500.272,10	0,00	0,00	25.986.272,18
722110200 722110201	13 (33)13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL -	С.	23.700.272,10	0,00	0,00	25.986.272,18
790000000	13	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INIC OUTROS CONTROLES		25.966.272,18 D	0,00 8.403,28	0,00	25.986.272,18 D
791000000	13	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E	2	0,00		0,00	2.703.076,66
791000000	13	BENS RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR		0,00	403,28 403,28	0,00 0,00	403,28 403,28
791110000	13	VALORES, TÍTULOS E BENS DEPÓSITOS JUDICIAIS	с -		403,28		
1110000	13		Α.	0,000	403,28	0,00	403,28 D

Maria

Janderson Miranda Diretor Fin. e Adm. FMT Presidente da FMI)
Matr.: 41.542





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO** FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13) Junho

				Junho			Página 8
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D
792000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	С	- 387.835,56 D	0,00	0,00	387.835,56 D
796000000	13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		- 2.180.837,82	0,00	0,00	2.180.837,82
796200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	- 2.180.837,82 D	0,00	0,00	2.180.837,82 D
799000000	13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	S	- 126.000,00	8.000,00	0,00	134.000,00
799300000	13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIO SUPRIMENTO DE FUNDOS	oos C	- 126.000,00 D	8.000,00	0,00	134.000,00 D
800000000	13	CONTROLES CREDORES		- (48.572.833,87)	14.688.009,98	18.627.840,48	(52.512.664,37)
810000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		- (5.938.171,09)	329.049,38	1.052.442,35	(6.661.564,06)
812000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		- (5.938.171,09)	329.049,38	1.052.442,35	(6.661.564,06)
812300000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		- (5.938.171,09)	329.049,38	1.052.442,35	(6.661.564,06)
812310000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO CONTRATOS DE SERVIÇOS		- (5.938.171,09)	329.049,38	1.052.442,35	(6.661.564,06)
812310200 812310201	13 (25)13	A EXECUTAR	C	- (137.396,48) - (83.384.72) C	116.091,52	353.839,09	(375.144,05)
812310201	(25)13	EXECUTADOS		- (83.384,72) C - (54.011,76) C	116.091,52	237.747,57	(205.040,77) C
812310202	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	_	- (349.377,48)	0,00 27.829,14	116.091,52	(170.103,28) C
812310301	(25)13	A EXECUTAR	C	- (251.017,77) C	27.829,14	55.658,28 27.829,14	(377.206,62)
812310302	(25)13	EXECUTADOS	_	- (98.359,71) C	0,00	27.829,14	(251.017,77) C (126.188,85) C
812310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		- (4.510.048,21)	185.128.72	558.795,70	(4.883.715,19)
812310401	(25)13	A EXECUTAR	C	- (3.243.415,93) C	185.128.72	373.666,98	(3.431.954,19) C
812310402	(25)13	EXECUTADOS		- (1.266.632,28) C	0,00	185.128,72	(1.451.761,00) C
812310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		- (941.348,92)	0,00	84.149,28	(1.025.498,20)
812310501	(25)13	A EXECUTAR	C	<ul> <li>(941.348,92) C</li> </ul>	0,00	84.149,28	(1.025.498,20) C
820000000	13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		- (39.939.989,40)	14.330.389,19	17.538.423,44	(43.148.023,65)
821000000	13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		- (13.953.717,22)	11.295.685,80	14.503.720,05	(17.161.751,47)
821100000	13	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSO	S	- (13.953.717,22)	11.295.685,80	14.503.720,05	(17.161.751,47)
821110000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	С	- 8.026.300,25 - 8.026.300,25 C	2.017.994,63	3.743.951,60	6.300.343,28
821110100 821110200	(1) 13 (1) 13	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		- 8.026.300,25 C - 0,00 C	2.017.994,63 0,00	3.743.951,60	6.300.343,28 C
821110200	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	-	- (6.709.270,48)		0,00	0,00 C
821120000	(1) 13	RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSO	s c	- (6.253.762,68) C	6.011.402,94 5.853.791,40	4.343.650,06 3.889.658,80	(5.041.517,60) (4.289.630,08) C
821120200	(1) 13	COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RÉCURSO COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	s c	- (455.507,80) C	157.611,54	453.991,26	(751.887,52) C
821130000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		- (2.130.056,12)	3.265.393,14	3.230.178,29	(2.094.841,27)
821130100	(1) 13	ENTRADAS COMPENSA COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	С	(1 114 349 03) C	2 000 000 24	2 044 505 47	4 050 054 751 7
821130100	(1) 13	COMPROMETIDA POR ELQUIDAÇÃO  COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÃO		- (1.114.348,93) C - (733.976,21) C	3.089.880,34 175.109,52	3.044.586,17	(1.069.054,76) C
821130200	(1) 13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇO COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS		- (281.730,98) C	403,28	184.785,56	(743.652,25) C
821140000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		- (13.140.690,87)	895,09	806,56 3.185.940,10	(282.134,26) C (16.325.735,88)
821140100	(1) 13	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	- (12.368.774,72) C	0,00	3.019.380,17	(15.388.154,89) C
821140200	(1) 13	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		- (763.571,03) C	895,09	165.353,28	(928.029,22) C
821140300	(1) 13	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS		- (1.204,04) C	0,00	0,00	(1.204,04) C
821149900	(1) 13	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	- (7.141,08) C	0,00	1.206,65	(8.347,73) C
822000000 822100000	13 13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		- (25.986.272,18) - (25.986.272,18)	3.034.703,39 3.034.703,39	3.034.703,39 3.034.703,39	(25.986.272,18) (25.986.272,18)
822110000	13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		- (25.986.272,18)	3.034.703,39	3.034.703,39	(25.986.272,18)
822110200	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		(25.986.272,18)	3.034.703,39	3.034.703,39	(25.986.272,18)
822110201	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	С	(15.1.11.755,02)	3.033.496,74	1.206,65	(10.409.505,73) C
822110202 890000000	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA OUTROS CONTROLES	С	- (12.544.476,36) C - (2.694.673,38)	1.206,65 28.571,41	3.033.496,74	(15.576.766,45) C
891000000	13	VALORES, TÍTULOS E BENS		- (2.694.673,38)	0,00	36.974,69 403,28	(2.703.076,66) (403,28)
891100000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	- 0,00	0,00	403,28	(403,28)
891110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	0,00 €	0,00	403,28	(403.28) C
892000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	15	- (387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000	(3) 13	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C	(307.033,30) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
896000000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		(2.180.837,82)	14.431,61	14.431,61	(2.180.837,82)
896200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(2.180.837,82)	14.431,61	14.431,61	(2.180.837,82)



Janderson Miranda Director Fin. e Adm. EMIJ Matr.: 41.675





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro 29116894/0001-61 Exercício: 2024

### **BALANCETE-ISOLADO**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

					Junho			Página	9
CONTA	EN1.	TITULOS	R/ISF	- 1	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	D_C
896210000	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		-	(1.007.422,90)	0,00	0,00	(1.007.422,90)	
896210100	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	-	(892.127,57) C	0,00	0.00	(892.127.57)	C
896210200	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	-	(115.295,33) C	0,00	0,00	(115.295.33)	C
896220000	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		-	(1.173.414,92)	14.431,61	14.431,61	(1.173.414.92)	
896220100	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	-	(17.529,16) C	12.918,41	0,00	(4.610,75)	
896220200	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	С	-	(1.513,20) C	1.513,20	12.918,41	(12.918,41)	
896220300	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	С	-	(482.804,13) C	0,00	1.513,20	(484.317,33)	C
896220400	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO	C	-	(671.568,43) C	0,00	0.00	(671.568,43)	C
896220500	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO EM LIQUIDAÇ	ÃOC	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00	
899000000	13	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP		-	(126.000,00)	14.139.80	22.139,80	(134.000,00)	
899300000	13	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS		-	(126.000,00)	14.139,80	22.139,80	(134.000,00)	
899310000	(19)13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	-	(40.483,72) C	14.139,80	8.000,00	(34.343,92)	C
899320000	(20)13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C	-	(85.204,36) C	0,00	14.139,80	(99.344,16)	
899330000	(21)13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	С	-	(311,92) C	0,00	0,00	(311,92)	
					0,00	58.587.615,83	58.587.615,83	0,00	

Janderson Miranda Director Fin. a Adm. FMIS Matr.: 41.625

Jego Augusto Roykoues Jego Augusto Roykoues Presidente da FMI3 Presidente da FMI3 Matr. 42.542

### Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

P. CONTAS . Nº	NOME
2024.099.000031-6-CA	Ítalo Rodrigues Guimarães Costa

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA residente Da Fundação Municipal De Saúde

### Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 182.005/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000232-8-PR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA CLARA BRITO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MARIA CLARA BRITO DOS SANTOS AZEREDO

REFERENTE: Contratação da CANTORA CLARA BRITO, para participar da Festa de Nossa Senhora do Rosário no dia 05 de outubro de 2024, às 22 horas em Campo Limpo, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21

Preco Total: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais)

Data: 05/10/2024 Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2024.

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 182.004/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000231-0-PR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA SAMARA SOUZA

**PARTES**: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação da CANTORA SAMARA SOUZA, para participar da Festa de Nossa Senhora do Rosário no dia 06 de outubro de 2024, às 19 horas em Campo Limpo, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 06/10/2024 Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2024

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

## **Emhab**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Empresa Municipal de Habitação Urbanização e Saneamento - EMHAB

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo - Publicação (Procedimento Licitatório na

Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022. Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 0002/2023.

Processo: 2022.014.000014-3-PR

Partes: Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento – Emhab, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.568.186/0001-27 e empresa Top Mak Multi Comercial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.429.912/0001-37 **Prazo de Validade**: 06 (seis) meses.

Objeto: locação de 03 (três) caminhões vácuos Sawer Jet (limpa fossa), com motorista e equipe de operação, sem combustível e livre de quilometragem para atender as necessidades da Emhab.

Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Valor: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)

Data da assinatura: 16/09/2024

Com efeitos administrativos a partir da data da assinatura do contrato.

### Publicação por Omissão

Em 25/09/2024.

## MARCELO D'OLIVEIRA MORGADE

Presidente da Empresa Municipal de Habitação-Emhab Mat. nº 41.332

### Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2022

PROCESSO Nº 2022.109.000042-0-PR

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE EMPRESAS T-URBANO CAMPOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ADITIVO AO CONTRATO REFACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE CONSTRUÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DAS ESTAÇÕES.

VALOR: R\$ 4.104.037,06 ( QUATRO MILHÕES, CENTRO E QUATRO MIL TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR DISCRICIONARIEDADE DAS PARTES, MANTIDAS AS CONDIÇÕES DO CONTRATO VIGENTE.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024

\*Republicado por incorreção

**Nelson Goda** Presidente do IMTT Matrícula nº 41.290

### **Previcampos**

Portaria / BENEE nº 248/2024

Retifica a Portaria nº 1188/2022 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Magna dos Santos de Freitas da Cun

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003762-1-PA e Processo eletrônico SUAP nº 00013.001597.2024-46, por determinação judicial riocesso eleronico SUAP nº 00013.001597.2024-46, por determinação judicial nos autos do Processo nº 009507-36.2022.8.19.0014, em trâmite na 1º Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento de tutela de evidência deferida na sentença para promover o enquadramento por promoção horizontal (Professor II -35h – J), retificar a Portaria nº 1188/2022, publicada em 03/10/2022 em edição suplementar, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Magna dos Santos de Freitas da Cunha, Professor II - 35h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia, matrícula nº 9520, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.737,44 (oito mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com efeito a contar de 11/06/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 0.8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 364/2023; Leis nº 9334/2023 e 9.474/2024	R\$ 5.005,80
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei º. 5.247/91	R\$ 1.588,62
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 794,31
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e 66, §2° da Lei n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 1.059,08
D.A	Lei nº 7.345/2002	R\$ 289,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 11 de julho de 2024.

Mario Terra Areas Filho

- Presidente do PREVICAMPOS -

### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### Portaria / BENEF nº 330/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Severina Maria da Conceição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo eletrônico SUAP nº 00013.001928.2024-48, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0022785-11.2020.8.19.0014, em trâmite na 2º Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Severina Maria da Conceição, na condição de companheira do falecido funcionário Hélio Antunes Nogueira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula n°4110, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 10/09/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7°, I e II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004 e Lei nº 9.334/2023.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.204,06 (um mil, duzentos e quatro reais e seis centavos), a partir da data do óbito, 10/09/2020, correspondente a seguinte parcela.

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
	Art. 40, §7°, I e II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004 e Lei nº 9.334/2023.	R\$ 1.204,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de setembro de 2024

Mario Terra Areas Filho - Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 354/2024

Altera Portaria nº 3111/2013 e dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Lucineia Gomes de Sousa

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

sso Administrativo nº 2024.033.000004-3-PA, Processo eletrônico SUAP nº 00013.001846.2024-01 (Ofício nº 109/2024 PGM), por determinação judicial nos autos do Processo nº 0807374-50.2024.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, no qual foi deferida a tutela de urgência no sentido de proceder os reajustes dos proventos da pensão por morte, conforme laudo pericial homologado nos autos do Processo nº 0000165-79.1995.8.19.0014, em favor da companheira, alterar a Portaria de concessão de Pensão nº 3111/2013, publicada em 30/10/2013, Portarias de fixação de proventos nº 492/20144492/2014 e 049/2018, publicadas respectivamente em 09/10/2014 e 09/02/2018, e:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Lucineia Gomes de Sousa, na condição de companheira do falecido funcionário José Antônio Pinto Salles, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº 0193, uma *PENSÃO MENSAL* no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 10/06/2013, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7°, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, bem como regras previstas no art. 8º, II, 73, 74, e 76 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, e Lei nº 9.336/2023.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 12.951,02 (doze mil, novecentos e cinquenta e um reais e dois centavos), a partir da data do óbito, 10/06/2013, correspondente a sequinte

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Rendas	Parcela Única: Art. 40, §7°, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2° da Lei nº 10.887/2004, bem como regras previstas no art. 8°, II, 73, 74, e 76 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, e Lei nº 9.336/2023	R\$ 12.951,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho - Presidente do PREVICAMPOS -

### Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalídade Pregão Eletrônico nº 007/2024, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de edição de livros (inclusas a revisão gramatical e ortográfica, diagramação, criação de capa, ISBN e ficha catalográfica), tendo em vista a demanda específica de edição e impresão de livros, de motivação cultural da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 11 de outubro de 2024 Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <a href="https://campos.rj.gov.br/licitacoes">https://campos.rj.gov.br/licitacoes</a>.

Campos dos Govtacazes. 25 de setembro de 2024.

Fábio Domingues Izaías Pregoeiro





Wladimir Garotinho PREFEITO

> Frederico Paes VICE-PREFEITO

Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379

www.campos.rj.gov.br

E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

### **OUVIDORIA**

## SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

